



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

2. Informações Básicas

Processo Digital número: 12.020

Equipe de planejamento:

Jadher Silva Rios – Matrícula: 89795

Renata Sena Banhato – Matrícula: 83494-5

Responsável pela fiscalização administrativa:

Alisson Alex de Sousa - Matrícula: 89235

Responsável pela fiscalização técnica:

Nome: Juliano Furtado Freire – Matrícula: 50356

3. Descrição da necessidade

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo através do credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de procedimentos odontológicos: Endodontia de Dentes Unirradiculares, Birradiculares e Trirradiculares, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no setor de Odontologia, com os valores estão fixados de acordo com o Decreto nº 3.188, de 14 de janeiro de 2016.

A necessidade de uma contratação especializada torna-se essencial diante do aumento constante na demanda por procedimentos de endodontia no âmbito do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). O propósito principal é assegurar eficiência e agilidade nos serviços de endodontia, atendendo rigorosamente às exigências estipuladas pela Secretaria Municipal de Saúde. A crescente procura por procedimentos de endodontia evidencia a urgência de expandir a capacidade de atendimento.

Conforme o Decreto nº 3.188 de 14 de janeiro de 2016, respalda a necessidade dessa ação, visando garantir uma cobertura ampla e de qualidade nos procedimentos odontológicos. Alinhada à política pública de saúde bucal, essa contratação não se restringe apenas à recuperação funcional, mas também se destina a promover o bem-estar dos pacientes, adotando uma abordagem integral para aprimorar significativamente a qualidade de vida.

A opção pela terceirização se justifica na exigência de conhecimentos técnicos especializados em endodontia, garantindo não apenas a excelência e celeridade nos serviços, mas também permite o direcionamento estratégico para a oferta de atendimentos especializados, sem sobrecarregar os recursos internos da administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2024 08:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66547059b3ef9>
POR RENATA SENA BANHATO - (036.559.106-81) EM 27/05/2024 08:36





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

A determinação do quantitativo é resultado de uma análise criteriosa da demanda atual, buscando atender de forma eficiente às necessidades em constante crescimento. O estabelecimento desse número é essencial para garantir a capacidade de resposta à demanda, evitando excessos ou deficiências na oferta de serviços. Essas justificativas fundamentam a estratégia desta contratação, buscando não apenas a conformidade legal, mas também um atendimento eficaz e humanizado às demandas da população em busca de serviços odontológicos. O objetivo final é proporcionar não apenas tratamentos de endodontia, mas também promover uma melhoria significativa na saúde bucal e qualidade de vida dos pacientes.

4. Previsão no Plano Anual de Contratações

O PAC não foi elaborado.

5. Requisitos da Contratação

Em caso de divergência entre a descrição dos itens e o descrito no CATSER, deve prevalecer a descrição detalhada, dos itens no Termo de Referência.

Executar os serviços seguindo as normas do CRO-MG ou Conselho correspondente, em especial as disposições contidas na Lei 6.710, de 05 de novembro de 1979 e no Decreto 87.689, de 11 de outubro de 1982, garantindo a boa qualidade dos mesmos;

Permitir a fiscalização dos serviços pela Secretaria de Saúde, em qualquer tempo e mantê-la permanentemente informada a respeito do andamento dos mesmos;

Manter durante toda a vigência do contrato as mesmas condições de habilitação do momento do credenciamento;

Comunicar à Secretaria Municipal de Saúde, a ocorrência de fato superveniente que possa acarretar o descredenciamento;

Responder por erro de qualquer natureza relativo aos métodos utilizados e resultados referente ao objeto deste credenciamento, seja na esfera administrativa, cível ou criminal;

Prestar e dar garantia para os serviços de acordo com os prazos estabelecidos, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento/assinatura dos documentos equivalentes;

Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Secretaria Municipal de Saúde;

A credenciada deverá apresentar os contras referências com tratamentos concluídos deverão ser enviadas ao CEO até o dia 25 do mês corrente.

Os procedimentos de endodontia serão realizados nos consultórios dos respectivos credenciados e todo material e instrumental a ser utilizado na confecção dos canais será por conta da credenciada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2024 08:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/p66547059b3ef9>.
POR RENATA SENA BANHATO - (038.559.106-81) EM 27/05/2024 08:36





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Documentos complementares

Relatório do seu quadro de profissionais que irão prestar os serviços, bem como a documentação (cópia autenticada) que os habilita perante o conselho de classe para exercício da profissão (diploma de formação em odontologia/cirurgião reconhecido pelo MEC e carteira do CRO);

Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária estadual ou municipal;

Comprovante de cadastro no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde;

Certidão Negativa de Débitos do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais.

6. Estimativas das quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	TRATAMENTO ENDODÔNTICO UNIRRADICULAR	SERVIÇO	3.600
02	TRATAMENTO ENDODÔNTICO BIRRADICULAR	SERVIÇO	3.600
03	TRATAMENTO ENDODÔNTICO TRIRRADICULAR	SERVIÇO	3.600

Essas estimativas foram cuidadosamente determinadas com base na demanda histórica e projetada para os procedimentos de endodontia. A análise considerou a necessidade frequente desses serviços nos últimos anos, garantindo uma quantidade que atenda adequadamente às demandas do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), mantendo um equilíbrio entre a capacidade de atendimento e a eficiência na prestação desses serviços.

Essas estimativas refletem a quantidade anual projetada para cada tipo de procedimento de endodontia, levando em consideração as demandas passadas e futuras do setor de odontologia, assegurando uma oferta adequada e eficiente para atender às necessidades dos pacientes.

7. Levantamento de Mercado

A elevada demanda por serviços de endodontia impulsiona a necessidade de realizar um processo de credenciamento, visando atender ao crescimento contínuo da procura por serviços odontológicos especializados. Este levantamento de mercado tem como propósito embasar a seleção de empresas ou

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2024 08:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66547059b3ef9>
POR RENATA SENA BANIATO - (038.559.106-81) EM 27/05/2024 08:36





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

profissionais qualificados, considerando critérios técnicos e econômicos para assegurar eficiência e eficácia nos procedimentos de endodontia.

O objetivo central é garantir a qualidade e eficiência na prestação dos serviços odontológicos. Busca-se, por meio do credenciamento, estabelecer parcerias com empresas ou profissionais autônomos que possuam expertise nos procedimentos de endodontia, atendendo aos padrões exigidos pelo Estudo Técnico Preliminar e pelo Termo de Referência.

Para possibilitar a abertura do credenciamento, é necessário que os itens estejam em conformidade com a tabela municipal. Nesse contexto, foram realizadas pesquisas de mercado para avaliar os valores de procedimentos de endodontia, com o intuito de incorporar essas informações à Tabela Municipal. Após essa análise, os valores foram submetidos à aprovação da Regulação da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, sendo, posteriormente, incluídos na Tabela Municipal após aprovação. Tal inclusão foi oficializada por meio do Diário Oficial, conforme o decreto nº 3188, datado de 14 de janeiro de 2016.

8. Estimativa do valor

Com o intuito de fornecer dados essenciais para o planejamento e estimativa de custos associados à contratação, apresenta-se a seguinte estimativa do valor necessário para atender à demanda especificada:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TRATAMENTO ENDODÔNTICO UNIRRADICULAR	SERVIÇO	3.600	R\$ 250,00	R\$ 900.000,00
02	TRATAMENTO ENDODÔNTICO BIRRADICULAR	SERVIÇO	3.600	R\$ 300,00	R\$ 1.080.000,00
03	TRATAMENTO ENDODÔNTICO TRIRRADICULAR	SERVIÇO	3.600	R\$ 350,00	R\$ 1.260.000,00

9. Descrição da solução:

O credenciamento de profissionais especializados em endodontia foi a solução escolhida para atender plenamente aos requisitos da contratação, garantindo eficiência, agilidade e qualidade nos serviços odontológicos conforme exigências da Secretaria Municipal de Saúde.

Vantagens:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

1. Acesso a Profissionais Especializados: Permite o acesso imediato a profissionais especializados em procedimentos de endodontia, atendendo prontamente às necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e das UBSs.

2. Flexibilidade de Serviços: Oferece a possibilidade de escalonar a quantidade de serviços contratados de acordo com a demanda, evitando custos fixos desnecessários.

3. Redução de Encargos Trabalhistas: Evita gastos com encargos trabalhistas permanentes, já que o credenciamento se dá sob demanda, sem a necessidade de manter uma equipe fixa.

Desvantagens:

1. Dependência de Terceiros: Pode haver dependência excessiva de profissionais credenciados, podendo comprometer a continuidade dos serviços em caso de alta demanda.

2. Possível Variação na Qualidade: Diferenças na qualidade dos serviços entre profissionais credenciados podem afetar a uniformidade dos tratamentos.

O levantamento de mercado revelou profissionais altamente qualificados em endodontia, garantindo excelência técnica para serviços de qualidade. A habilidade dos credenciados em lidar com a demanda crescente assegura eficiência e rapidez, atendendo plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Na comparação, o credenciamento se destacou ao proporcionar acesso imediato a especialistas sem comprometer a qualidade, superando outras opções em eficiência e especialização.

Além disso, o credenciamento se destaca pela eficiência, qualidade técnica e agilidade no atendimento, alinhando-se às exigências da Secretaria Municipal de Saúde e proporcionando excelência aos pacientes. Indo além da simples recuperação funcional, essa solução busca uma melhoria expressiva na saúde bucal e na qualidade de vida, adotando uma abordagem integral para o cuidado da saúde. Apesar das desvantagens do credenciamento, os benefícios superam esses desafios, tornando essa escolha a opção mais adequada, ao conciliar eficiência operacional, especialização e atendimento de qualidade.

10. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

O parcelamento se faz necessário, uma vez que os procedimentos de endodontia serão realizados de forma gradual, em atendimento às demandas mensais que se apresentarem, permitindo um custeio adequado conforme as necessidades identificadas.

11. Resultados Pretendidos

Os resultados esperados com a contratação de profissionais especializados em procedimentos de endodontia englobam aspectos essenciais para o uso eficiente dos recursos públicos. Buscamos, em primeiro lugar, a economicidade, garantindo a eficiência e economia na execução, otimizando o gasto dos recursos públicos. Além disso, o objetivo é potencializar os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, maximizando sua utilização para garantir a aplicação mais produtiva e eficaz possível,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

visando fornecer serviços de alta qualidade e otimizando o desempenho das atividades públicas no âmbito da odontologia.

A contratação não se restringe apenas a atender à demanda inicial, mas busca contribuir para o desenvolvimento sustentável do país. Isso inclui a promoção de práticas ambientalmente responsáveis e socialmente benéficas, alinhadas aos pilares do desenvolvimento nacional sustentável.

Além disso, a melhoria contínua na qualidade dos serviços odontológicos é um objetivo central. Pretendemos garantir um padrão de qualidade superior ao longo do tempo, garantindo que a contratação contribua para o aprimoramento constante da saúde bucal da população.

Por fim, ao considerar o ciclo de vida dos produtos e serviços, avaliamos não apenas os custos iniciais, mas também os custos e benefícios ao longo de toda a sua utilização, envolvendo decisões mais sustentáveis e eficientes.

12. Providências da Administração

A supervisão e fiscalização da execução do contrato serão realizadas pelo **Sr. Juliano Furtado Freire** e pelo **Sr. Alisson Alex de Sousa**, designados como fiscais do contrato. O Sr. Juliano Furtado Freire, Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas na unidade da Secretaria Municipal de Saúde, assumirá a função de fiscal técnico, garantindo a qualidade e eficiência na prestação dos serviços odontológicos.

O Sr. Alisson Alex de Sousa, servidor também lotado no Centro de Especialidades Odontológicas, assumirá a responsabilidade como fiscal administrativo. Suas atribuições incluem verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhar empenho, pagamento, garantias, glosas e formalizar apostilamentos e termos aditivos, assegurando a conformidade com os requisitos administrativos do contrato.

O Sr. Juliano Furtado Freire, além de atuar como fiscal técnico, também exercerá a função de gestor do contrato, coordenando a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização. Ele supervisionará os registros feitos pelos fiscais, tomará providências para a formalização de processos administrativos de responsabilização, e elaborará relatórios finais sobre a consecução dos objetivos e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

13. Contratações correlatas

Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto ora debatido.

14. Impactos ambientais

A contratação de profissionais especializados em procedimentos de endodontia, em geral, não gera grandes impactos ambientais diretos. No entanto, é essencial adotar práticas ambientais responsáveis durante a execução desses serviços. Os profissionais devem manejar e descartar os materiais de forma sustentável, implementando protocolos adequados para a gestão de resíduos de saúde, em conformidade com as normas ambientais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2024 08:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66547059b3ef9>
POR RENATA SENA BANHATO - (038.559.106-81) EM 27/05/2024 08:36





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Os procedimentos de endodontia, em si, normalmente não causam impactos ambientais significativos. No entanto, é fundamental considerar os materiais e substâncias utilizados no processo. É responsabilidade dos profissionais garantir um ambiente adequado aos pacientes, obedecendo rigorosamente às normas da ANVISA. Isso inclui o descarte correto de produtos, garantindo a preservação do ambiente e o bem-estar dos indivíduos.

Ao estabelecer critérios para produtos ou serviços que buscam reduzir o consumo de energia, água e outros recursos naturais, a contratação pode promover práticas mais sustentáveis. Definir esses padrões de eficiência na utilização de materiais mostra-se como uma estratégia eficaz para minimizar impactos ambientais.

A logística reversa desempenha um papel importante na gestão de resíduos provenientes da aquisição de bens. A implementação de planos para essa prática não apenas garante o descarte adequado, mas também promove a reciclagem dos materiais, fortalecendo a responsabilidade ambiental ao longo do ciclo de vida dos produtos.

É essencial adotar práticas sustentáveis e seguir regulamentações ambientais para reduzir qualquer possível impacto negativo ao meio ambiente.

15. Parecer Conclusivo

Com base na análise detalhada dos elementos apresentados, é possível concluir que a contratação de profissionais especializados em procedimentos de endodontia para atender à crescente demanda no âmbito do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) é uma medida estratégica e alinhada aos objetivos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

O levantamento de mercado revelou a existência de profissionais altamente qualificados, assegurando excelência técnica para a prestação de serviços odontológicos de qualidade. A opção pelo credenciamento demonstra-se vantajosa ao proporcionar acesso imediato a especialistas, superando outras alternativas em eficiência e especialização.

Apesar das desvantagens associadas ao modelo de credenciamento, como a possível dependência de terceiros, os benefícios identificados, como flexibilidade de serviços e redução de encargos trabalhistas, superam esses desafios. A escolha pelo credenciamento é respaldada não apenas pela eficiência operacional, mas também pela busca de uma abordagem integral na promoção da saúde bucal e qualidade de vida dos pacientes.

Adicionalmente, o parecer ressalta a importância da implementação de critérios sustentáveis na contratação, visando reduzir o impacto ambiental ao promover práticas mais eficientes na utilização de recursos naturais.

Portanto, com base nas considerações apresentadas, é recomendável dar continuidade ao processo de credenciamento de profissionais especializados em procedimentos de endodontia. Esta abordagem demonstra ser a mais eficiente, economicamente viável e alinhada aos interesses públicos, conforme minuciosamente detalhado no Estudo Técnico Preliminar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2024 08:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66547059b3ef9>
POR RENATA SENA BANHATO - (038.559.106-81) EM 27/05/2024 08:36





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

O parecer conclui que a contratação por meio do credenciamento não apenas reforça os aspectos positivos identificados, mas também promove a excelência na prestação de serviços odontológicos. Essa escolha se alinha aos valores de eficiência, qualidade e sustentabilidade, atendendo aos padrões exigidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Este documento é essencial para respaldar a autoridade competente na tomada da decisão final, assegurando o avanço do processo de contratação de maneira legalmente sólida e eficaz. A continuidade do credenciamento se apresenta como uma estratégia consistente, respaldada por argumentos técnicos e alinhada aos princípios de excelência na oferta de serviços odontológicos especializados.

Campo Belo, 27 de maio de 2024.



Assinado por ALISSON ALEX
DE SOUSA - 059.086.606-04
em 27/05/2024 09:35:13

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Alisson Alex de Sousa - Matrícula: 89235
Responsável pela fiscalização administrativa



27/05/2024 09:10:02
035.910.626-93
JULIANO FURTADO FREIRE

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Juliano Furtado Freire – Matrícula: 50356
Responsável pela fiscalização técnica



27/05/2024 10:05:06
112.456.906-55
JADHER SILVA RIOS

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Jadher Silva Rios - Matrícula: 89795
Central de Planejamento de Compras



27/05/2024 08:36:48
036.559.106-81
RENATA SENA BANHATO

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Renata Sena Banhato – Matrícula: 83494-5
Central de Planejamento de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2024 08:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66547059b3ef9>
POR RENATA SENA BANHATO - (036.559.106-81) EM 27/05/2024 08:36





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



Assinado por JOSE
ASSUNCAO:28347153604
Secretário 283.471.536-04
em 27/05/2024 09:41:26

José Assunção – Matrícula: 15001
Secretário Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2024 08:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66547059b3ef9>.
POR RENATA SENA BANHATO - (038.559.106-81) EM 27/05/2024 08:36



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976